

**“CAMPANHA COMERCIAL PORTAS ABERTAS 22.2 - AGOSTO”**

## **1. DA PROMOÇÃO**

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto aos alunos novos que ingressar no Grupo Uniftec através da campanha do Portas abertas.

1.2 Unidades participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Porto Alegre e IBGEN.

1.3 Validade Promoção: 06/08/2022

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial, semipresencial e EAD.

## **2. DO DESCONTO**

2.1. Os candidatos que ingressarem no Grupo Uniftec na modalidade presencial, **por qualquer forma de ingresso** no período desta promoção, ganhará os seguintes descontos:

- Cursos Presenciais (exceto Odontologia): **70% de desconto** para todo curso. O desconto é válido a partir da contratação de no mínimo 180 horas financeiras. O desconto é sobre o valor tabela vigente no plano semestral.
- Cursos semipresenciais: **70% de desconto** para todo curso. O desconto é sobre o valor tabela vigente.
- Cursos EAD (Virtual): **70% de desconto** para todo curso. O desconto é sobre o valor tabela vigente.
- Odontologia na unidade Bento Gonçalves: **30% de desconto** para todo curso. O desconto é válido a partir da contratação de no mínimo 300 horas financeiras. O desconto é sobre o valor tabela vigente no plano semestral.
- **Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.**

2.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.3. Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.4. Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES e não efetue trancamento e cancelamento.

2.5. Na rematrícula, o desconto seguirá de acordo com o item 2.1, observando a quantidade de créditos contratados.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. **Essa promoção possui prazo de vigência determinado**, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia **06/08/2022** para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

**Caxias do Sul, 06 de Agosto de 2022**